



EDITAL

Reunião de Câmara – ORDINÁRIA

FREDERICO DE OLIVEIRA CASTRO, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso torna público, nos termos legais, que a Câmara Municipal reunirá ordinariamente, no edifício da Câmara Municipal, nos Paços do Concelho, pelas 17h00 do dia 15 de dezembro de 2025, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um

Informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre o Relatório Semestral do Revisor Oficial de Contas, inerente ao 1º semestre de 2025 da Escola Profissional do Alto Ave, para remessa à Assembleia Municipal, nos termos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Ponto Dois

Informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre os Relatório de Execução Orçamental da Escola Profissional do Alto Ave, para remessa à Assembleia Municipal, nos termos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, agosto e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, designadamente,

- a) Relatório de Execução Orçamental do 2.º Trimestre de 2025;
- b) Relatório de Execução Orçamental do 3.º Trimestre de 2025.

Ponto Três

Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para celebração de contratos interadministrativos e/ou de atribuição de subsídios, entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia do Concelho, para atribuição de apoios financeiros, nos termos da alínea l) do n.º 1 do art.º 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, bem como aprovação dos respetivos compromissos plurianuais, e remessa à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual.

Ponto Quatro

Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para a celebração de contrato interadministrativo entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia da Póvoa de Lanhoso (N.ª. Sra. do Amparo), para atribuição de apoio financeiro no âmbito da manutenção, conservação e limpeza do cemitério municipal, nos termos da alínea l) do n.º 1 do art.º 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, bem como aprovação dos respetivos



compromissos plurianuais, e remessa à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual.

Ponto Cinco

Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para a celebração de contrato interadministrativo entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesias ou União de Freguesias, para atribuição de apoio financeiro no âmbito da recolha de lixo, nos termos da alínea l) do n.º 1 do art.º 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, bem como aprovação dos respetivos compromissos plurianuais, e remessa à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual.

Ponto Seis

Proposta do Sra. Vereadora do pelouro de Recursos Humanos para atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade, referente ao ano de 2026, nos termos do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro.

Ponto Sete

Proposta do Sra. Vereadora do pelouro de Recursos Humanos para aprovação do Regulamento da Organização dos Serviços, bem como o respetivo Organograma, para o exercício de 2026, e remessa à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro e a Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

Ponto Oito

Proposta do Sra. Vereadora do pelouro de Recursos Humanos para aprovação do Mapa de Pessoal e Plano Anual de Recrutamento para o ano de 2026, e remessa à Assembleia Municipal para aprovação, dando-se assim cumprimento às disposições previstas da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e, da alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

Ponto Nove

Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para alteração dos tarifários dos serviços de abastecimento de água, saneamento e gestão de resíduos no ano 2026, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e remessa a Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.



Ponto Dez

Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para aprovação do Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2026, bem como das correspondentes normas de execução orçamental, conforme dispõe a alínea c) do n.º 1 do artigo 33º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e remessa a Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Ponto Onze

Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, para submissão à Assembleia Municipal do reconhecimento da prescrição e incobrabilidade das dívidas emitidas e não pagas até 31 de dezembro de 2017 e respetiva anulação contabilística.

Ponto Doze

Proposta do Sra. Vereadora do pelouro de recursos humanos para aplicação de sanção disciplinar do processo disciplinar n.º 1/2025, instaurado à assistente técnica Sra. Fernanda Isabel Ferreira Silva Lopes, nos termos do n.º 4 do artigo 197.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Ponto Treze

Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para ratificação do seu despacho datado de 27 de novembro de 2025, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, relativo à aprovação de licenciamento da prova desportiva de âmbito municipal, denominada de “Trail das Andorinhas”.

Ponto Catorze

Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para a concessão da isenção do pagamento de taxas da Estrutura Residencial para Pessoas Idosas do Centro Social de Garfe, nos termos do n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais.

Ponto Quinze

Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para celebração de contrato de comodato - máquina de gestão de combustível – Trator pneumático, a celebrar entre o Município da Póvoa de Lanhoso e o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, I.P e aprovação da respetiva minuta.

Ponto Dezasseis

Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, para aprovação e submissão à Assembleia Municipal do protocolo entre o Município da Póvoa de Lanhoso e a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) para a cobrança coerciva de dívidas.

Ponto Dezassete

Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para abertura de procedimento de Hasta Publica tendente à alienação de um imóvel do domínio privado municipal, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Ponto Dezoito

Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para:

- 1- Revogação parcial da deliberação do ponto 2 da reunião de câmara realizada a 24 de novembro de 2025, designadamente da sua alínea b), referente à aprovação da fixação da taxa de derrama para 2026 em 1,2%, com aplicação de isenção para os sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse €150.000,00, para os efeitos previstos na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1, do artigo 18º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;
- 2- Fixação da taxa de derrama para 2026 em 1,2%, e fixação da taxa reduzida em 0,01% para os sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse €150.000,00, para os efeitos previstos na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com os n.ºs 1 e 24, do artigo 18º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Paços do Concelho, 12 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso,



Frederico de Oliveira Castro, Dr.